

DECRETO Nº 1927-02/2026

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2226 de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

06.182.0110.2064 Auxílio para Atingidos por Eventos Climáticos

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1015)

..... R\$ 100.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)

08.244.0022.2042 Manut. Fundo Assistência Social (FMS)

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1182) R\$ 20.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – S A F

04.122.0006.2007 Manut. Secretaria da Administração e Finanças

3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (409) R\$ 3.000,00

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS

Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS

04.122.0003.4006 Restituição de Saldos de Convênios

4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1160) R\$ 6.683,22

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01 – S M E

26.782.0006.2014 Manutenção Secretaria de Estradas

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (608)

..... R\$ 5.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.244.0022.2045 Manut. Fundo Municipal do Idoso
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1302)
..... R\$ 1.000,00

Total: R\$ **135.683,22**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 661 Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social
..... R\$ 100.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo Assistência Social (FMS)
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (11065) R\$ 20.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – S A F
04.122.0006.2007 Manut. Secretaria da Administração e Finanças
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (408)
..... R\$ 3.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 700 Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
..... R\$ 6.683,22

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – S M E
26.782.0007.1068 Pavimentação de Vias Rurais
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (619) R\$ 5.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo Assistência Social (FMS)
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (11065) R\$ 1.000,00

Total: R\$ **135.683,22**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL

Sec. Administração e Finanças